

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de avaliação e acompanhamento social – em razão de possível transtorno de acumulação e do acúmulo irregular de lixo e resíduos, caracterizando risco à saúde da população e ao próprio indivíduo, na Rua Aguape, nº 30, Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP 29070-290.

**JUSTIFICATIVA**

A situação relatada envolve acúmulo excessivo de objetos e resíduos, afetando a salubridade do local e gerando conflitos com a vizinhança, sendo recomendada abordagem técnica e humanizada, respeitando a dignidade do indivíduo envolvido.

**Solicita, portanto:**

- Avaliação social do caso;
- Verificação de eventual situação de vulnerabilidade;
- Acompanhamento pela rede socioassistencial, se necessário.

Diante da sensibilidade do tema, reiteramos a importância de atuação integrada entre as secretarias.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

**PROTOCOLO:** 2025.104.931

**CHAVE:** 12E62-3HCBH

Vitória/ES, 23 Dezembro de 2025.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

gabinete.darcio.bracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [autenticidade](#)

com o identificador 3300330033003700300030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**ANEXO 1:**



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

gabinete.darcio.bracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [autenticidade](#)

com o identificador 3300330033003700300030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

**ANEXO 2:**



**ANEXO 3:**



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

gabinete.darcio.bracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [autenticidade](#)

2024-03-07T17:23:45Z

com o identificador 3300330033003700300030003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **23/12/2025 11:29**

Checksum: **8CDE902283C6DD020ABDF205CAE89661481182AAE5BE335AAF36734C4544F7E1**